



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 20220822001 - CPL- PMSB/MA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20220822001, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Bernarado MA, e a pessoa jurídica D J C ALMEIDA EIRELIME - AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA – MA, com sede administrativa na Pça Bernardo Coelho de Almeida nº 862 - Centro São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, Através da Secretaria de Administração neste ato representado pelo FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 572348 SSP/PI e CPF nº 182.609.183-15. doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: D J C ALMEIDA EIRELIME - AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA; Inscrita no CNPJ: 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Cônego Nestor, 2S7 - Centro - São Bernardo/MA, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Coelho de Almeida portador do RG: 0001787619-1. SESP /MA, CPF: 617.347.133-72, residente e domiciliado na cidade de SãoBernardo/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022043 – CPL CPL-PMSB e PREGÃO ELETRÔNICO NR. 034/2022** mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº. 20220822001, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado ate 13 de julho de 2024.

Cláusula Segunda – Do valor do contrato e do Objeto.

1.1. Objeto: Objeto: serviços de a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de São Bernardo/MA.

O valor global do contrato R\$: **478.170,53 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Cento e Setenta reais e Cinquenta e Três centavos)**, Permanecerá inalterado.

Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa

Dos Recursos: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de Recursos Governo Federal PROPOSTA 055160/2021 CONTRATO DE REPASSE 925197/2021/MDR CAIXA.

DOTAÇÃO:

- 15.452.0780.1003.0000 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADA VICINAL

- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira – Da Publicação

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

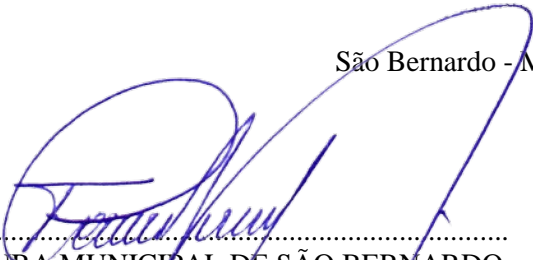
8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – Da Inalterabilidade

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo - MA, 13 de julho de 2023.


.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
Secretário Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
RG nº 572348 SSP/PI
CPF nº 182.609.183-15
Contratante


.....
D.J.C ALMEIDA & CIA LTDA
D.J.C ALMEIDA EIRELI ME
CNPJ: 07.892.119/0001-65
- AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA
Daniel José Coelho Almeida
Sócio
Daniel José Coelho de Almeida
CPF: 617.347.133-72.
Contratada